



PORTARIA Nº 44/2022.

REVOGA A PORTARIA Nº 40/2022 QUE DISPÕE SOBRE INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 40/2022 de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/02/2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, reprimindo os efeitos da portaria nº 144/2021

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes – ES, 11 de março de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
Presidente da C.M.M
Biênio 2021/2022